

Handwritten initials and signature

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CORVO

REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020

---Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela primeira secretária Ângela Marie Valadão e pelo segundo secretário Diogo Valadão Vieira. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---António André Pimentel, -----

---José Maria Fraga, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e -----

---João de Brito Mendonça Xavier. -----

---Do Grupo Municipal da coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte": -----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, -----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão, -----

---Filipe Tadeu Hilário Alves em substituição da deputada Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão que apresentou comunicação de ausência inferior a trinta dias, documento que se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa às actas. ---

---Leila de Fátima Barbosa Gonçalves, convocada nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro para preenchimento de vaga ocorrida nesta Assembleia pelo facto do deputado José Inácio de Fraga ter renunciado ao mandato conforme ofício referência nº 06/2020 datado de 23/09/2020 da Assembleia Municipal do Corvo bem como parecer jurídico nº DSAJL 236/15 da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local e parecer jurídico nº INF_DSJAL_LIR10827/2019 de CCDRN que se dão por reproduzidos e que se encontram arquivados na pasta anexa às actas. -----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim da Rocha, Joe Valadão Rêgo e Lubélio de Fraga Mendonça. -----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.---

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta da Mesa de se abdicar da leitura das actas da sessão ordinária do dia dezoito de junho e da sessão extraordinária do dia vinte e oito de julho do corrente ano, uma vez que as mesmas foram enviadas a todos os membros aquando do envio da convocatória para a presente sessão. -----

---Postas à votação verificou-se o seguinte resultado: -----

---Acta da sessão de junho: a deputada Deolinda Estêvão votou contra; os deputados Filipe Alves e Paulo Estêvão abstiveram-se e os

restantes deputados votaram a favor. -----

---Acta da sessão de julho: os deputados Filipe Alves e Deolinda Estêvão abstiveram-se, os restantes deputados votaram a favor. -----

---A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Deputado Paulo Estêvão para questionar o Presidente da Câmara Municipal sobre a aprovação de duas recomendações que foram aprovadas na Assembleia Municipal, há cerca de um ano, nomeadamente a proposta referente ao apoio à natalidade. Sobre este ponto o deputado Paulo Estêvão quis esclarecer declarações prestadas pelo presidente do município, aquando da apresentação deste regulamento por parte do grupo municipal do PPM, onde afirmou que a câmara municipal já teria um regulamento de apoio à natalidade pronto e que o mesmo não difere muito daquilo que foi apresentado e que ainda não foi levada às reuniões de câmara nem da assembleia municipal. O deputado quis ver esclarecida a questão da demora na aprovação do regulamento e saber qual a data prevista para a apresentação da mesma. O Presidente da Câmara respondeu que o regulamento existe e que ainda não foi apresentado porque considera ainda não ser oportuno avançar com o mesmo. O debate continuou com a insistência por parte dos deputados Paulo Estêvão e Sónia Pedras em saber uma data para a apresentação do regulamento de apoio à natalidade e não aceitarem a demora na apresentação do mesmo. O Presidente da Câmara esclareceu que o facto dessa mesma proposta ser aprovada em Assembleia, não tem força de lei no sentido em que aquilo que teria sido aprovado foi uma recomendação para a criação de um regulamento. A Câmara tem de criar esse regulamento e adaptá-lo


DVE



naquilo que acha que é a sua posição e depois disso trará a mesma para aprovação na Assembleia Municipal. -----

---Após esta explicação, a deputada Sónia Pedras interrompeu a intervenção do presidente da câmara, referindo que a demora na apresentação e aprovação do regulamento estava a prejudicar a taxa de natalidade e que o município apenas fará a apresentação do regulamento quando quiser e apetecer, e que não percebe o que os restantes deputados municipais estão ali a fazer. Ao que o presidente respondeu que se a senhora não sabe o que está aqui a fazer também não é ele que lhe vai explicar. Ainda neste ponto, foi dada a palavra à deputada Deolinda Estêvão que quis questionar o presidente do município sobre o seu entendimento em relação ao termo oportuno, tendo em conta que para ela o oportuno é muito subjetivo e genérico e não lhe diz nada. O presidente esclareceu que aquilo que considera ser oportuno é aquilo que advém da democracia popular, referindo que o município considera que existem muitos outros regulamentos que já estão prontos e que ainda não foram apresentados, salientando que aquilo que o mesmo considera ser oportuno, é quando efectivamente a câmara municipal considerar que é oportuno. Pediu também a palavra o deputado Paulo Estêvão para esclarecer que colocou a questão de prazo de apresentação sem nenhum tipo de crítica, referindo que é uma obrigação política do senhor presidente da câmara cumprir com as recomendações da Assembleia Municipal. Continuou referindo que mais grave foi o presidente ter referido que existia uma recomendação semelhante já feita, o que significa que o mesmo concorda com essa apreciação. O deputado Paulo Estêvão referiu

que a resposta de calendarização para a apresentação do regulamento, se traduzia numa falta de respeito naquilo que é uma participação democrática da Assembleia Municipal do Corvo que proferiu uma posição sobre esta matéria, a qual o presidente deveria acatar. Terminou referindo que a posição do presidente da câmara era condenável e que não era perceptível justificando ser incompreensível e incongruente, e que desvalorizou o papel da Assembleia Municipal, da oposição minoritária que conseguiu aprovar esta recomendação com o apoio de quem apoia o presidente e o sustenta do ponto de vista político. -----

---De seguida, o presidente do município pediu a palavra para referir não ser a Assembleia Municipal do Corvo, o sítio certo para fazer propaganda política. Opinião que deu origem a uma pequena discussão entre o presidente e o deputado Paulo Estêvão. O presidente continuou salientando que nunca desrespeitou nada que tenha sido apresentado em Assembleia, sendo novamente interrompido pelo deputado Paulo Estêvão dizendo, "se não os faz..." O presidente prosseguiu pedindo ao deputado para não o interromper enquanto fazia a sua intervenção, ao que o deputado respondeu que os "à partes" eram permitidos. -----

---Sem pedir a palavra, a deputada municipal Sónia Pedras disse: "não é não... aqui não é permitido... ele tem de falar e agente tem de se calar...". O presidente do município solicitou que as palavras da deputada Sonia Pedras ficassem registadas em acta, em resposta, a mesma também exigiu que ficasse registado tudo o que foi dito na reunião. Estas afirmações deram aso a uma desordem na sala, onde a deputada Sónia Pedras não cumpriu com o pedido feito pela

H
DVI

presidente da mesa em pedir a palavra para intervir e não interromper quem usava da palavra. A desordem na sala continuou, sendo necessário a presidente da mesa pedir um intervalo regimental. -----

---Passados quinze minutos, foi retomada a sessão, onde a presidente da mesa deu a palavra ao presidente do município, uma vez que ainda não tinha terminado a sua intervenção. O mesmo voltou a salientar que iria repetir aquilo que tinha dito desde o início, nomeadamente que a recomendação foi feita e que se trata de uma aprovação de uma recomendação. Disse também que a regulamentação está pronta e que será apresentada, oportunamente. De seguida foi dada a palavra ao deputado Paulo Estêvão que elogiou a forma como a presidente da mesa conduziu a situação, interrompendo a reunião, para agora retomar no ponto em que se encontravam. Quis esclarecer que é natural que o seu grupo municipal esteja na reunião e pergunte em que ponto de situação se encontra a recomendação apresentada por eles há um ano, aprovada por maioria, e que ainda não foi executada. Em relação à acusação pelo presidente do município sobre estarem a fazer propaganda política, o deputado referiu que o presidente está a desvalorizar quem tem ideias diferentes, de pessoas que foram eleitas para cargos políticos. A presidente da mesa deu a palavra à deputada Deolinda Estêvão, que solicitou que ficasse registado em acta, a resposta que o senhor presidente deu à sua pergunta acerca da oportunidade da medida, em que as políticas de natalidade não são uma prioridade para o município do Corvo. Questionou também, quais são os outros regulamentos que o senhor presidente referiu

cr
Dell

como sendo prioritários e por fim, afirmou que continuou sem perceber a resposta do presidente, em relação ao que seria "o oportuno". A deputada entendeu que a atitude do presidente era despótica, que nem ela nem os membros eleitos aceitam tamanha afronta, salientando que os mesmos foram eleitos pelos corvinos e são a voz dos corvinos, numa democracia representativa onde tem o dever de falar pelos corvinos e por isso não aceita respostas daquelas. -----

---O presidente do município pediu a palavra para esclarecer que nunca foi dito, nem ela se pode sentir no direito de depreender daquilo que disse, de que a política de natalidade não é uma prioridade para a câmara municipal do Corvo. Salientou ainda que nunca afirmou que iria aprovar o regulamento quando lhe apetecesse, como referiu o deputado Paulo Estêvão, e que na recomendação que foi aprovada em assembleia municipal não ficou estipulado nenhum prazo para que a câmara executasse essa ação. Ainda neste ponto, foi dada a palavra à deputada Sónia Pedras para questionar o presidente se pretende apresentar este regulamento antes do final do seu mandato que termina em 2021, uma vez que já se passou um ano desde a apresentação da recomendação, ao que o presidente respondeu que não tinha mais nada a dizer. Pediu a palavra o deputado Paulo Estêvão para uma questão regimental, para questionar a presidente da mesa se foi notificada pelo município do corvo acerca da sua decisão em relação à recomendação aprovada, ao que a presidente da mesa esclareceu que ainda não tinha recebido nenhuma comunicação por parte do

município, por a mesma ainda não ter sido apreciada, tal como o presidente da câmara afirmou várias vezes ao longo da reunião. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---PONTO UM: «APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO». -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. --

---Não houve intervenções-----

---PONTO DOIS: «2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2020»-----

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2020. Pela Senhora Presidente foi aberto o período de discussão para esclarecimentos.---

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para apresentar o documento elencando essencialmente ficar a dever-se ao facto de alguns investimentos previstos estarem pendentes, para execução, de aprovação por parte do PO2020 o que até à data não aconteceu pelo que se torna imperativo a revisão ao Orçamento quer na receita quer na despesa. -----

---Usou da palavra o deputado Paulo Estêvão dizendo manter a sua oposição e discordância relativamente à revisão ao plano e orçamento, solicitando esclarecimentos sobre que tipo de despesas estão contempladas na rubrica 02.02 - aquisição de serviços ao que o Presidente da Câmara respondeu não ter obviamente presente essa informação adiantando no entanto serem despesas relacionadas com gabinetes de apoio e aquisição de outros serviços como por exemplo com a Lacticorvo, informando ainda que faria chegar a

documentação à Mesa da Assembleia. Continuando, o deputado Paulo Estêvão perguntou quantas bolsas de estudo foram concedidas ao abrigo do regulamento aprovado à cerca de um ano, ao que o Presidente da Câmara respondeu que apenas uma pessoa se tinha dirigido à Câmara com essa intensão mas que tendo em conta a situação económica do agregado familiar não tinha sido possível atribuir a mesma. O deputado Paulo Estêvão disse que esse caso tinha acontecido porque o regulamento não era suficientemente atractivo, acrescentando o Presidente da Câmara disse que o regulamento era mais generoso que outros em vigor noutras Câmaras Municipais. Seguidamente a Senhora Presidente pôs à votação. -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria da Conceição Mendes e João Xavier; e votos contra dos Srs. Hugo Andrade, Filipe Alves, Leila Gonçalves, Orlando Emílio, Deolinda Estêvão, Sónia Pedras e Paulo Estêvão aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020, apresentando uma movimentação de verbas, no valor de 459.400,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos euros) e a Segunda Revisão ao Orçamento de 2020, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 422.243,00€ (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três euros). -----

---**PONTO TRÊS:** «REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A ACTIVIDADES, OBRAS OU EVENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E/OU A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----»

---O Presidente da Câmara mostrou-se disponível para prestar esclarecimentos relativamente ao regulamento apresentado por já ter sido enviado a todos os deputados. -----

---O deputado Paulo Estêvão disse que o regulamento podia ser mais preciso nalguns pontos mas que iriam viabilizar o documento uma vez que se abstinham. -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Ashley Domingos, Ângela Valadão, Diogo Vieira, António Pimentel, Patrícia Emílio, José Maria Fraga, Maria da Conceição Mendes e João Xavier e abstenção dos Srs. Hugo Andrade, Filipe Alves, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, Deolinda Estêvão, Sónia Pedras e Paulo Estêvão, deliberou, aprovar, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/9, o "Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal ". -----

---**PONTO QUATRO:** «ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO PARA O ANO DE 2020 E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO. -----

---O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma necessidade urgente tendo em conta que uma das funcionárias por razões pessoais se encontrar de licença sem vencimento com perspectivas de não retomar a actividade, ao que o deputado Paulo Estêvão disse que concordavam com esta alteração e iriam votar a favor. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de setembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; ---

(Handwritten signature and initials)

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Ashley Domingos, Ângela Valadão, Diogo Vieira, António Pimentel, Patrícia Emílio, José Maria Fraga, Maria da Conceição Mendes e João Xavier, Hugo Andrade, Filipe Alves, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, Deolinda Estêvão, Sónia Pedras e Paulo Estêvão, aprovar, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo para o ano de 2020 de molde a contemplar mais 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira, de acordo com o Mapa Anexo à presente deliberação. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público presente na sala. -----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezoito horas e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Ashley P. Domingos
Ângela Valadão
Diogo Valadão Vieira